

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 52/2016

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Pelariga” – Proc. n.º 40/2016, no valor de € 228.305,93.-----

-----Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2016, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno, Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de Outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO: Edgar Vieira Novo, portador do Cartão de Cidadão número 12285010 6ZY4, válido até 18 de junho de 2020, que outorga em representação da firma Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A., NIF 509 359 809, com sede no Edifício Incubadora de Empresas, sala 11, Parque Empresarial de Proença-a-Nova, freguesia de Proença-a-Nova e Peral, concelho de Proença-a-Nova, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 64866 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a 8.ª subcategoria, da 2.ª categoria,

1 classe 5, a 6.<sup>a</sup> subcategoria, da 2.<sup>a</sup> categoria, classe 5, e a 1.<sup>a</sup> subcategoria, da 1.<sup>a</sup>  
2 categoria, também classe 5;-----

3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
4 certidão permanente, referente à matrícula número 509359809, válida até 27 de  
5 setembro de 2017, bem como, procuração datada de 25 de Janeiro de 2016,  
6 documentos que ficam anexos a este instrumento;-----

7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,  
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de  
9 cidadão, acima mencionado.-----

10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

11 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado  
12 de 14 de setembro de 2016, mediante prévia realização de concurso público e  
13 após o cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal  
14 adjudicou, por deliberação tomada na reunião celebrada em 28 de setembro de  
15 2016, à representada do segundo outorgante, a empreitada de “Arranjos e  
16 Passeios na Sede Freguesia Pelariga” – Proc. n.º 40/2016, de acordo com a sua  
17 proposta e respectiva lista de preços unitários, datada de 18 de agosto de 2016,  
18 em conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso, Caderno  
19 de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base  
20 à adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por  
21 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte  
22 integrante;-----

23 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de duzentos e vinte e oito  
24 mil trezentos e cinco euros e noventa e três centimos (€ 228.305,93), que não  
25 inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

2/30

8  
↑

1 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de duzentos e setenta  
2 (270) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar  
3 da data da consignação ou da data em que seja comunicado ao  
4 adjudicatário a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos  
5 previstos na lei, caso esta última data seja posterior;-----

6 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra  
7 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção  
8 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço  
9 contratual; -----

10 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do  
11 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o  
12 quadriénio 2016-2019 e para o presente ano económico, respectivamente;-----

13 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos  
14 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º  
15 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no  
16 Caderno de Encargos;-----

17 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo  
18 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,  
19 número 01, com o compromisso número 3426/2016, por onde tem cabimento a  
20 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das  
21 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da  
22 obrigação a que se refere;-----

23 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do  
24 Código dos Contratos Públicos; -----

25 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo

1 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

2 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do  
3 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na  
4 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----

5 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos  
6 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

7 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos  
8 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e  
9 legislação subsidiária. -----

10 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos  
11 previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, se  
12 procedeu ao suprimento dos erros e omissões, conforme despacho da Vice-  
13 Presidente da Câmara, datado de 04 de agosto de 2016, ratificado pelo o Órgão  
14 Câmara, na reunião celebrada em 08 do mesmo mês e ano.-----

15 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

16 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a  
17 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma  
18 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte  
19 integrante e atrás citados.-----

20 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

21 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos  
22 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por  
23 despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de outubro de 2016, ratificado  
24 pela Câmara Municipal, na reunião celebrada em 20 do mesmo mês.-----

25 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,

3/3

1 que ficam arquivados:-----  
2 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 08 de julho  
3 de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão  
4 emitida pelo Serviço de Finanças de Proença-a-Nova, em 28 de setembro de  
5 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição  
6 da caução, no valor de onze mil quatrocentos e quinze euros e trinta cêntimos (€  
7 11.415,30), como garantia pelo cumprimento do contrato, correspondente a cinco  
8 por cento do valor da adjudicação, por meio de garantia bancária n.º  
9 962300488020712, prestada em 04 de outubro de 2016, pelo Banco Santander  
10 Totta, S.A., com sede na Rua do Ouro, n.º 88, em Lisboa; Certificado do Registo  
11 Criminal dos seus representantes com os Códigos de Autenticação e Acesso  
12 13d1-5dfe-91ed-056bf, 536f-97d3-a945-951ca, válidos até 05 de dezembro de  
13 2016 e 1fa8-a22b-5c38-901a8, válido até 27 de janeiro de 2017.-----  
14 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os  
15 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar  
16 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram  
17 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----  
18 \_\_\_\_\_  
19 \_\_\_\_\_  
20 \_\_\_\_\_  
21 Registado sob o n.º 52, em 27/10/2016.-----  
22  
23  
24  
25



